



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante  
Direção de Ensino  
Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000 Telefone: (51) 3547-9605 -  
<http://www.ifrs.edu.br/rolante> - E-mail: [direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br)

## **EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS ROLANTE/IFRS Nº 28/2018 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 82/2018 – BOLSAS DE ENSINO 2019**

O Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do Campus Rolante/IFRS nº 28/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019**.

### **1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**1.1** A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 02/05/2019 a 30/11/2019, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA)

**1.2.** As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem de *e-mail* à Coordenação de Ensino ([coordenacao.ensino@rolante.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.ensino@rolante.ifrs.edu.br)), contendo todos os documentos especificados no item 7 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS) do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019, conforme cronograma.

### **2 DO CRONOGRAMA**

**2.1** A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/PRAZO</b>
1. Publicação do Edital	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	20/12/2018
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	até às 12h do dia 11/03/2019
8. Publicação das propostas homologadas	até 15/03/2019
9. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	até 18/03/2019
8. Publicação final das propostas homologadas	até 20/03/2019
7. Avaliação <i>ad hoc</i>	até 15/04/2019
11. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	até 16/04/2019
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 17/04/2019
13. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 22/04/2019
14. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	até 22/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Direção de Ensino  
Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000 Telefone: (51) 3547-9605 -  
<http://www.ifrs.edu.br/rolante> - E-mail: [direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br)

16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	até 29/04/2019
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	a partir de 02/05/2019
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	até 10 dias após encerramento do projeto

Rolante, 20 de dezembro de 2018.

---

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*  
Portaria 684/2017

(\*O original encontra-se assinado na Direção de Ensino.)